

Aprovado em
Data 11/11/25

Apresentado em
Data 10/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

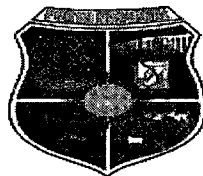
REQUERIMENTO _105_/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 19/11/25 OF.nº 061

Porto Nacional, 06 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida o presente **REQUERIMENTO** ao Ilmo. **Senhor Wagner Pereira da Cruz**, Superintendente Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, solicitando ao mesmo que juntamente com esta Secretaria, a Prefeitura ou o Loteador estabeleçam de quem é a responsabilidade legal, para que, com a documentação necessária, se existente, disponibilizem o fornecimento obrigatório de água e energia para o Setor Guaxupé, ou assumindo a responsabilidade legal, que uma dessas partes faça a documentação de praxe para o referido fornecimento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

JUSTIFICATIVA: Visto que, atualmente o Setor Guaxupé já possui uma estrutura asfáltica e que nele encontra-se a Escola Militar, urge a necessidade premente dos serviços básicos para os munícipes, pois a falta deles vem prejudicando tanto os moradores desta localidade, quanto os alunos que frequentam o referido colégio.

E considerando que nem a Secretaria, nem a prefeitura, nem o loteador tomou iniciativa de uma responsabilidade legal obrigatória, há urgente necessidade de intervenção para uma real solução.

Diante do exposto, e visto o caráter essencial dos serviços requeridos, é de essencial valia que se tome providência **COM CARATÉR DE URGÊNCIA** para a disponibilização do serviço de água e energia no Setor Guaxupé.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 06 de novembro de 2025.

**JOÃO LEITE
VEREADOR PORTO NACIONAL**